



## **NOME DO PROJETO**

MP Inteligente: Processo de Planejamento e Gestão fundamentado na informação

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO AO PROJETO**

Aprimorar processos de planejamento e gestão

## **GERENTE DO PROJETO**

Felipe de Lima Gurgel

## **UNIDADE ORGANIZACIONAL**

Assessoria de Processos Organizacionais  
(APO)

## **DESCRIÇÃO**

Trata-se de projeto inovador, que utiliza inteligência da informação como ferramenta para fundamentar os processos decisórios envolvidos na eleição, planejamento, organização, direção e avaliação dos programas, projetos e ações do MPRN. Para tanto, foram criados aplicativos de análise de dados de demanda, produção e registros institucionais acerca da atuação funcional ministerial, bem como das diversas áreas de conhecimento que integram a estrutura de apoio administrativo, tais como: Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos, Material e Patrimônio e Serviços Auxiliares.

## **BENEFÍCIOS**

- Transparência;
- Melhoria contínua;
- Utilização racional de recursos;
- Eficiência na atuação funcional, operacional e administrativa.

## **RESULTADOS**

A partir da adoção e utilização da ferramenta de business intelligence a abordagem e vontade organizacional de acompanhamento de metas e indicadores passou a ser

materializada em práticas e rotinas de decisão efetivamente praticadas, conforme pode ser observado na descrição das entregas e resultados seguintes.

Resultados do Aplicativo Área Fim - Planejamento e Gestão das Promotorias de Justiça:

- Data de Funcionamento: Dezembro de 2014
- Aplicabilidade: subsidiar a decisão institucional sobre organização (distribuição/criação/extinção) de Promotorias de Justiça, designação de Promotores de Justiça, Realização de Mutirões e eleição de prioridades de atuação ministerial nas matérias de sua competência.
- Base de dados: Sistema de preenchimento do relatório mensal de atividades (Carcará) e Sistema de automação judicial e extrajudicial.
- Melhorias: Extração de dados de bases múltiplas (Sistema Carcará e sistema de automação), confecção de novos relatórios e mineradores de dados.
- Resultados de destaque:
  - Estudos que fundamentaram a proposição do projeto de lei que deu origem à Lei complementar estadual nº 568/2016, cujo teor dispõe sobre a extinção de 13 (treze) cargos de Promotor e 04 (quatro) de Procurador de Justiça. A sanção da referida norma foi importante marco para indicar o posicionamento institucional no sentido da eficiência e bom uso dos recursos públicos, evitando o provimento de cargos observados desnecessários com base em indicadores objetivos oferecidos de modo amigável no aplicativo Área Fim.
  - Edição da Resolução nº 97/2017-PGJ, cujo teor trata da fixação do quadro de distribuição dos cargos de assessor jurídico ministerial. A partir de então combateu-se a lógica de um para um?, onde há um assessor jurídico para cada Promotor de Justiça, na nova ótica, os servidores de apoio jurídico foram distribuídos conforme a demanda judicial e extrajudicial enfrentada por unidade ministerial do estado, combatendo assim o desequilíbrio entre a demanda e a força de trabalho disposta em cada unidade, promovendo a celeridade e a resolução dos procedimentos instaurados e dos feitos judiciais submetidos, bem como evitando a ociosidade das unidades menos exigidas.
  - Edição da Resolução nº 271/2017-PGJ, cujo o teor trata da designação dos 04 (quatro) Promotores de Justiça oriundos das Comarcas que foram extintas pela Resolução nº 33/2017-TJRN para prestar auxílio nas unidades que apresentavam maior demanda judicial e extrajudicial em razão da força de

trabalho disposta. Esta prática possibilitou que, conforme a demanda judicial e extrajudicial, enquanto não é possível a criação de uma outra unidade ministerial, o Promotor de Justiça de Comarcas exigidas além do admitido pela atual força de trabalho receba apoio de um colega designado de unidades que sofreram agregação de seu passivo de procedimentos e feitos a outras comarcas.

- Subsídio de todas as decisões institucionais acerca da movimentação de pessoal de apoio administrativo e de assessoramento jurídico desde a criação do aplicativo, para tanto são confeccionadas inúmeras informações técnicas a partir das informações constantes nos aplicativos, como exemplo do anexo 05.

Resultados do Aplicativo de Atividades de Secretaria e Assessoramento Jurídico - Planejamento e Gestão das Políticas de Gestão de Pessoas.

- Data de funcionamento: Fevereiro de 2015.
- Aplicabilidade: subsidiar a decisão institucional sobre distribuição (designação/remoção) do pessoal de apoio administrativo e assessoramento jurídico, bem como apoiar as políticas de gestão de pessoas de reconhecimento e recompensas.
- Base de dados: Formulários eletrônicos de atividades da Secretaria do Sistema Atende MP, conforme regras da Resolução nº 374/2014-PGJ e sistema de automação Judicial e Extrajudicial.
- Melhorias: Extração de dados de bases múltiplas (Sistema Carcará e sistema de automação), confecção de novos relatórios e mineradores de dados.
- Resultados de destaque:
  - Realização de Diagnóstico geral de criticidade de demanda e desempenho das secretarias administrativas. Com o propósito de identificar quais as unidades que necessitavam de apoio premente, utilizando como indicador principal a relação entre demanda e desempenho (Taxa de vazão), identificou-se, especialmente, três situações distintas, quais sejam: Das Promotorias de Justiça que apresentavam vazão abaixo dos 70%, quais vinham reduzindo o número de pendentos ou apresentaram baixa vazão por alteração, extraordinária, do comportamento regular; Das Promotorias de Justiça que apresentavam vazão abaixo dos 70%, quais apresentavam baixa vazão por

elevada demanda do gabinete; Das Promotorias de Justiça que apresentavam vazão abaixo dos 70%, quais apresentavam baixa vazão por baixa produtividade da secretaria. Além disso, no mesmo estudo, foram apontadas as secretarias mais produtivas, as mais demandadas, sempre considerando as particularidades impostas pelas matérias e as características de cada comarca e Promotoria, por intermédio da categorização utilizada pelo aplicativo. O estudo foi apresentado ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça e a equipe da DGEP para que fossem, em conjunto, delineadas as intervenções de Gestão de Pessoas de natureza proativa e reativa para sanar as insuficiências e reforçar e valorizar os casos de bom funcionamento ora posto por aquele diagnóstico.

- Sistematização do reconhecimento e reforço ao comportamento produtivo: foi realizada no dia 20 de maio de 2016 a primeira premiação dos servidores com melhor desempenho produtivo, Em um evento na sede do Parquet, foram premiados os 28 (vinte e oito) servidores do apoio administrativo que contribuíram para o alcance de resultados dos 12 (doze) Órgãos de Execução que foram considerados (o melhor de cada grupo de Promotorias de Justiça) categorizados pela Gerência de Modernização Administrativa e, ainda, os 03 (três) melhores desempenhos globais do ano de 2015. Entre os prêmios, elogio formal a constar nos assentamentos funcionais; certificado de excelência emoldurado para afixar na Promotoria de Justiça com os nomes dos integrantes que atingiram aquele resultado, mantendo para a posteridade a homenagem aos mesmos; kit com itens personalizados o slogan “Sou Excelente, sou MPRN!”; e, em especial, ações de capacitação custeadas pelo Parquet e à escolha do integrante, para assegurar o crescimento contínuo do desempenho e perfil profissional.
- Mapeamento e distribuição geral dos cargos de Técnico do MPRN para realização de audiência de remoção do Edital nº 03/2017, quando foram disponibilizadas 41 vagas. A partir das informações técnicas nº 20 e 21, foram distribuídas as vagas em unidades administrativas e Promotorias de Justiça da capital e do estado.
- Subsídio de todas as decisões institucionais acerca da movimentação de pessoal de apoio administrativo e de assessoramento jurídico desde a criação

do aplicativo. De ofício ou por demanda, todas as movimentações (lotações e designação) de força de trabalho para apoio administrativo ou assessoramento jurídico nas Promotorias de Justiça são definidas com base nos relatórios de produtividade e demanda produzidos a partir do aplicativo. Na prática, são confeccionadas inúmeras informações técnicas a partir das informações constantes nos aplicativos.

Resultados do Aplicativo de Acompanhamento de Perícias - Planejamento e Gestão dos serviços de apoio técnico especializado.

- Data de funcionamento: Fevereiro de 2015.
- Aplicabilidade: subsidiar a decisão institucional sobre a demanda, organização, desempenho e custo do serviço de apoio técnico especializado às Promotorias de Justiça.
- Base de dados: Planilhas compartilhadas alimentadas pelas equipes dos Centros de Apoio às Promotorias de Justiça (CAOP's), Núcleo de Apoio Técnico Especializado (NATE) e Setor de Gestão de Contratos (SGC).
- Melhorias: Incremento nas categorias de perícias, e adequações nos prazos para realização das perícias
- Resultados de destaque:
  - Distribuição dos cargos de Analistas do MPRN nas especialidades de Ciências contábeis, Engenharia Civil, Serviço Social, Arquitetura e Psicologia com base no comportamento histórico de demanda apurada na aplicação.
  - Provimento e designação de cargos de Analista para atender ao passivo verificado na aplicação.
  - Acompanhamento sistemático dos prazos, ativando quando necessário os convênios para celebração externa de estudos externos e diminuição do passivo.
  - Dimensionamento para a criação de núcleos regionais de apoio psicossocial.

Resultados do Aplicativo Conheça o MP - Planejamento e Gestão dos Materiais, Patrimônio e Serviços.

- Data de funcionamento: Julho de 2015.
- Aplicabilidade: subsidiar a decisão institucional sobre o planejamento e controle do consumo de material, patrimônio e serviços nos órgãos e unidades do MPRN.

- Base de dados: Sistemas de controle material e patrimônio, planilhas compartilhadas por unidades administrativas.
- Resultados de destaque:
  - Oferecer subsídio para inaugurar, ainda que inicialmente, uma lógica de monitoramento por centro de custos.
  - Acompanhamento e avaliação do Programa de Redução de Custos inaugurado pela Resolução nº 79/2016-PGJ, cujo teor estabelecia diretrizes de redução, contenção e controle de despesas. Por intermédio do aplicativo era possível verificar o andamento dos gastos e a consecução das metas estabelecidas mês a mês, em cada sede do MPRN, possibilitando a intervenção em tempo hábil da administração do MPRN no sentido de evitar os gastos acima da meta. Apenas em 2016 foi apurada uma economia de R\$ 1.930.738,27 nas despesas realizadas em razão do mesmo período do ano anterior.
  - Sistematiza o controle do consumo de insumos básicos como abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa, possibilitando verificar e tratar distorções em tempo hábil.